



DEPARTAMENTO DE FUTEBOL  
**ATHLETIC CLUB**  
CNPJ 247351690001-58

**CARTA CONVITE Nº 0014/2022**

**PROCESSO N.º 71000.061636/2021-17**

**O ATHLETIC CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.735.169/0001-58, com sede na Avenida Tiradentes nº 671 Centro – São João del Rei MG, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome “**ATHLETIC – FUTEBOL DE BASE**”, convida essa empresa a participar da licitação sob modalidade de **Carta Convite** a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para execução do(s) objeto(s) descrito(s) no(s) item(ns) abaixo.

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta licitação todas as empresas aptas do ramo que demonstrarem interesse no certame.

As propostas deverão ser entregues impreterivelmente na sede do ATHLETIC, na Avenida Tiradentes nº 671 Centro – São João del Rei MG, na sala da Diretoria, até cinco dias da publicação desse edital no site <https://athleticclub.com.br/>.

### **1 – OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a aquisição de material permanente, descrito abaixo, para o atendimento dos participantes do projeto “**ATHLETIC – FUTEBOL DE BASE**”.

**1.2. Especificações:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de:

| <b>ITEM</b>        | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QT</b> | <b>UNIDADE</b> |
|--------------------|---|-----------|----------------|
| Câmera de ação     | Câmera de ação (para profundidade de até 60 metros): Câmera para registro de vídeos   | 01        | Unidade        |
| Fabricador de gelo | Fabricador automático de gelo, tempo do ciclo de fabricação: 150 cubos em 24 horas ou 6 kg/h de gelo cristal (formato arredondado), com reservatório para armazenamento para até 100 quilos de gelo, corpo da máquina em aço inoxidável, com mangueira para instalação em rede de água, 220 V monofásico                  | 01        | Unidade        |
| Impressora         | Impressora multifuncional, impressão a laser, com scanner e copiadora, monitor de LED numérico com 2 dígitos, velocidade do processador de 400 MHz, memória padrão de 08 MB, bandeja de entrada com capacidade para 150 folhas, porta USB 2.0 de alta velocidade, velocidade de impressão normal de até 18 ppm scanner de | 02        | Unidade        |



DEPARTAMENTO DE FUTEBOL

**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

|          |  |    |         |
|----------|--|----|---------|
|          | mesa em base plana, com resolução de digitalização de até 1200 dpi, arquivos admitidos em formatos: PDF, TIF, BMP, GIF, JPG copiadora com capacidade máxima de 99 cópias na velocidade de 18 cpm, com resolução de cópia de 600 x 400 dpi e redução/ampliação de 30 a 400% dimensões máximas de 415 mm de largura x 365 mm de profundidade x 250 mm de altura, peso de 7 Kg e voltagem de 110 a 127 VCA. |    |         |
| Notebook | Notebook com processador I5 ou similar, com configuração mínima de 4gb de memória, 500gb de HD e tela de 14 polegadas, sistema operacional original (Windows 8), e capa de proteção.   | 02 | Unidade |

A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo considerados:

**Item 1. MENOR PREÇO UNITÁRIO** por item

A) Será considerado vencedor aquele que apresentar proposta que oferecer menor **preço de cada item** deste documento.

B) Havendo empate entre as propostas, o certame será decidido de acordo com o § 2º do art. 45 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, ou seja, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

C) Será de responsabilidade do Licitante vencedor:

- Encargos Sociais;
- Impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;
- Responsabilidade por todo e qualquer dano causado a terceiros;
- Entrega de todo material na sede do clube sem nenhum custo adicional de transporte.

**São João Del Rei, 23 de agosto de 2022.**

  
**LEANDRO DA SILVA BINI**  
PRESIDENTE